Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 407 **/2013** **Proc.** 35.239 **Of.** 1.023/2013 e 1.026/2013

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita apoio aos Agricultores Familiares

Aprovado por 09 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 09/09/2013

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Secretaria da Agricultura Familiar, do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e ao Ministério da Educação solicitando empenho no sentido de alterar o limite máximo de venda ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para R$ 50 mil por DAP/ano.

É de nosso conhecimento que em 4 de julho de 2012, foi publicada Resolução nº 25 que alterou a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução 38, de julho de 2009, estabelecendo o limite de venda ao PNAE para R$ 20 mil por DAP/ano.

Entretanto, considerando a realidade dos Municípios e dos agricultores familiares, este valor torna-se insuficiente, pois, de um lado, o Município obrigatoriamente deve utilizar, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para alimentação escolar, na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural; e, de outro, o agricultor familiar, em muitos casos, depende significativamente da Municipalidade para obter renda e melhorias, tendo em vista que o preço pago pelo atravessador é vergonhoso.

Assim, considerando a prioridade de desenvolvimento da agricultura familiar e a necessidade de atualização das referências de valores limites relativos às aquisições de alimentos para alimentação escolar por agricultor, DAP/ano, nos solidarizamos com a causa, solicitando maior apoio aos agricultores familiares.

Seja dada ciência desta propositura a Associação dos Produtores Rurais de Pompeia e ao Sindicato Rural de Pompeia.

Sala das Sessões,
9 de setembro de 2013.

Vardo

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB

MARCIO R. CASPER
CAFÉ